

ACTA Nº 02/08

23-01-08

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Orelha, realizou-se a segunda reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores, João Manuel Casaca Português, Joaquim José Landum Soudo e Francisco Xavier Candeias Fitas. -----

Faltou o Sr. Vice Presidente Francisco Manuel Orelha Pólvora por se encontrar ausente do país a participar numa Acção do Projecto Grundtvig, pelo que a falta se considera justificada. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Vereador João Português questionou o Senhor Presidente se sabia que iríamos ter no Aterro Sanitário um centro de recepção de recolha de equipamentos eléctricos e electrónicos.-----

- O Senhor Presidente disse que tinha participado na 2ª feira na última reunião do Conselho de Administração da AMCAL e nada se tinha falado sobre o assunto. -----

Depois de consultar o Administrador Delegado da AMCAL, este informou telefonicamente que depois de estar concluído o Parque de Sucatas iriam receber todos esses equipamentos que depois eram recolhidos pela Amb3E (Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos e Equipamentos Eléctricos e Electrónicos). -----

- O Senhor Vereador João Português questionou o Senhor Presidente se tinha conhecimento que estava previsto o encerramento do Posto da GNR de Vila Alva. -----

O Senhor Presidente disse que tinha falado com o Comando Territorial da GNR que lhe disse que isso seria fruto de um reestruturação a nível nacional, mas o que mais o preocupava era a falta de segurança no concelho, pois de noite se for necessário chamar uma patrulha, só há uma de serviço para uma área que abrange uma série de concelhos. Essa patrulha pode estar em serviço em Alvito, Vidigueira ou Ferreira, etc e até que chegue ao local, já não é necessário. -----

Foi decidido fazer um ofício demonstrando o desagrado da Câmara quanto à falta de patrulhamento e segurança no concelho durante a noite, bem como do encerramento do posto de Vila Alva. Este assunto também será levado ao conhecimento da Assembleia Municipal para que também aquele Órgão tome uma posição. -----

- O Senhor Presidente informou que vai ser construído um aldeamento turístico na

Barragem de Albergaria dos Fusos, um campo de golfe e um hotel, ficando grande parte deste investimento no nosso Concelho. -----

- O Senhor Presidente informou que o gerente do Centro de Estudos Aquiles Estaco por parte da Câmara da Vidigueira já não era o Presidente da Câmara, mas sim o Prof. Gordo Pereira. -----

- Quanto à automatização do pólo da Escola Profissional já tinha reunido juntamente com o Vice-Presidente com o Secretário de Estado da Educação, e o mesmo não tinha visto qualquer inconveniente na separação dos pólos. A Câmara da Vidigueira terá que aprovar a automatização dos pólos, constituir uma nova Sociedade, para depois reformular as candidaturas ao Prodep para o próximo triénio, devendo até final deste ano lectivo ficar a funcionar como está. -----

O Senhor Vereador Soudo informou que dado o estado do tempo estar seguro e se a Câmara não visse inconveniente, iria começar a levantar o Jardim da Bica, pois a maior parte será executada por administração directa e o projecto só iria à próxima reunião, pois estão a executar o orçamento. A Câmara, por unanimidade, concordou com a proposta do Vereador. -----

SALDO DO BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 22 DE JANEIRO DE 2008: € 891 443,75. -- -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – VILA RUIVA FUTEBOL CLUBE – PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita o Vila Ruiva Futebol Clube um subsídio destinado a apoiar as actividades programadas, conforme Plano de Actividades para 2008/2009. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir ao Vila Ruiva Futebol Clube o subsídio de € 1 750, destinado ao fim pretendido. -----

2 – GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE FARO DO ALENTEJO – PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita o Grupo Desportivo e Recreativo de Faro do Alentejo um subsídio destinado a apoiar as actividades programadas, conforme Plano de Actividades para 2008/2009. ----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir ao Grupo Desportivo e Recreativo de Faro do Alentejo o subsídio de € 1 750, destinado ao fim pretendido.-----

3 – CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE VILA ALVA – PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita o Centro Cultural e Desportivo de Vila Alva um subsídio destinado a apoiar as actividades programadas, conforme Plano de Actividades para 2008/2009. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir ao Centro Cultural e Desportivo de Vila Alva o subsídio de € 1 750, destinado ao fim pretendido. -----

4 – ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BEJA – PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Vem a Associação de Atletismo de Beja, solicitar um subsídio para fazer face às despesas com o corta-mato jovem e campeonato distrital de absolutos. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir o subsídio de € 100, destinado ao fim pretendido. -----

5 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA – PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Vem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba, solicitar apoio financeiro para fazer face a despesas com grandes reparações na ambulância Mercedes-Benz. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir o subsídio de € 5000, destinado ao fim pretendido. -----

6 – SOCIEDADE FILARMÓNICA CUBENSE 1º DE DEZEMBRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita a Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro um subsídio mensal de € 650, destinado ao pagamento de maestro no ano de 2008, bem como o empréstimo do autocarro para as deslocações da banda. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir o subsídio mensal de € 650, destinado ao fim pretendido. -----

Quanto ao empréstimo do autocarro, delibera a Câmara, por unanimidade, delibera emprestar o autocarro para as deslocações da banda, devendo o pedido para o dia ser efectuado atempadamente. -----

7 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA – PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba um subsídio mensal de € 956, destinado ao pagamento de Operador de central telefónica para o ano de 2008.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir o subsídio mensal de € 956, destinado ao fim pretendido. -----

8 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES. -----

Vem a Direcção da Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba solicitar a cedência, a título gratuito do Pavilhão de Exposições, do próximo dia 19 de Janeiro, para a realização do almoço comemorativo do 1º Passeio Equestre, bem como louça para 100 pessoas e um grelhador. -----

Uma vez que não foi possível reunir o órgão executivo para deliberar sobre este assunto, o Senhor Presidente autorizou a cedência do espaço, tendo em conta o fim pretendido. -----

Assim, ao abrigo do art. 68.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, deve a decisão tomada pelo Presidente da Câmara ser agora ratificada pela Câmara Municipal. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar o despacho do Sr. Presidente-----

9 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CUBA – CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES. -----

Vem a Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de Cuba solicitar a cedência, a título gratuito do Pavilhão de Exposições para no próximo dia 26 de Janeiro, para a realização de uma noite de fados, a fim de angariar fundos para amortizar a dívida relativa às obras do Salão Paroquial. -----

Mais solicita o empréstimo de louça (pratos, panela, talheres,...), mesas e cadeiras para 120 pessoas. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ceder gratuitamente o Pavilhão, bem como a louça e restante material. -----

10 – SOFIA MÓSCA – CEDÊNCIA DO BAR DA ESTAÇÃO. -----

--Foi presente à Câmara um requerimento onde Sofia Mosca, em representação do grupo de Carnaval solicita a cedência do Bar da Estação a partir do dia 11 de Janeiro corrente, para ali poderem confeccionar os fatos do Carnaval. -----

Uma vez que não foi possível reunir o órgão executivo para deliberar sobre este assunto, o Senhor Presidente autorizou a cedência do espaço, tendo em conta o fim pretendido. -----

Assim, ao abrigo do art. 68.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, deve a decisão tomada pelo Presidente da Câmara ser agora ratificada pela Câmara Municipal. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar o despacho do Sr. Presidente-----

11- ALTERAÇÃO Nºs 1 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO DE 2008. -----

Foram presentes à Câmara as alterações nºs 1 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2008, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas. -----

A Câmara, por unanimidade, aprova as alterações nºs. 1 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2008.-----

12- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL A TRANSFERIR PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO, DURANTE O ANO DE 2008. --Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente, documento que se anexa

à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à forma de concretização das transferências para as Juntas de Freguesia, durante o ano de 2008. ----

A Câmara, por unanimidade, aprova a proposta apresentada, atribuindo a cada uma das freguesias as verbas correntes e de capital constantes do mapa a ela anexo. -----

13 – JUNTA DE FREGUESIA DE CUBA – RECOLHA DE CARTÃO. -----

Vem a Junta de Freguesia de Cuba solicitar que, uma vez que a recolha do cartão é efectuada pelos funcionários daquela Junta de Freguesia e entregue no aterro sanitário, a Câmara lhe transfira 50% do lucro obtido pela entrega do mesmo. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera transferir 50% da receita do papel e papelão para a Junta de Freguesia de Cuba, uma vez que são eles que fazem essa recolha. -----

14 – VILA RUIVA FUTEBOL CLUBE – PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita o Vila Ruiva Futebol Clube um subsídio destinado a apoiar as despesas inerentes à conclusão da obra da respectiva sede. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art.º. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir ao Vila Ruiva Futebol Clube o subsídio de € 5 000, destinado ao fim pretendido sendo o respectivo pagamento efectuado em duas tranches..-----

15 – CAETANA JOSEFINA NIFRÁRIO RODRIGUES – PEDIDO DE CERTIDÃO. -----

Foi presente à Câmara um pedido de certidão nos termos do n.º 1 do art.º 54º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativo ao prédio rústico sito em “Águas de Lebre de Cima”, art.º 25 Secção F, da freguesia de Vila Alva. Em virtude da urgência que a requerente tinha na emissão da referida certidão para celebrar uma escritura no dia 10 do mês corrente, e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, o Senhor Presidente proferiu despacho de deferimento, face à informação técnica. -----

Assim, ao abrigo do art. 68.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, deve a decisão tomada pelo Presidente da Câmara ser agora ratificada pela Câmara Municipal. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar o despacho do Sr. Presidente. -----

16 – MARIA ADELAIDE BORRERO LEÃO PALMA – PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 7/03. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Gabinete Técnico, estabelecendo nos termos do n.º 3 do art.º 54º do Dec-Lei n.º 555/99, de 16-12 com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei n.º 177/2001, de 4-6, o montante da caução de € 260 320,91, destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização. -----

Em virtude da urgência que a requerente tinha na emissão de certidão para celebrar a escritura para que a Instituição bancária lhe emitisse a referida caução, a qual estava marcada para o dia 18 do mês corrente, e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, o Senhor Presidente, com base na informação técnica proferiu despacho de fixação da referida caução. -----

Assim, ao abrigo do art. 68.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, deve a decisão tomada pelo Presidente da Câmara ser agora ratificada pela Câmara Municipal. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar o despacho do Sr. Presidente.-----

17 – OPWAY-ENGENHARIA S.A./IRMÃOS CAVACO, S.A. - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----

Solicita o Consórcio OPWAY, S.A./IRMÃOS CAVACO, S.A., licença especial de ruído para a Empreitada de Construção do Adutor Cuba - Vidigueira do Sistema Primário de Rega do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, por forma a que lhe seja permitida a laboração durante os períodos entardecer e nocturno, entre as 20h00 e as 07h00, em dias úteis, sábados, domingos e feriados, no período entre 01/02/08 a 29-02-08.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 2 do artº. 15º do DL 9/2007, de 17/01, delibera conceder licença especial de ruído para a empreitada em causa, sendo autorizado o horário das 20h00 às 07h00 e os dias pretendidos, entre 01 e 29 de Fevereiro de 2008, ficando o requerente obrigado a tomar todas as medidas adequadas à prevenção e redução do ruído. -----

18 – OPWAY-ENGENHARIA S.A./IRMÃOS CAVACO, S.A. - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----

Solicita o Consórcio OPWAY, S.A./IRMÃOS CAVACO, S.A., licença especial de ruído para a Empreitada de Construção da Rede de rega do Bloco de Cuba Este no aproveitamento Hidroagrícola de Alvito Pisão, por forma a que lhe seja permitida a laboração durante os períodos entardecer e nocturno, entre as 20h00 e as 07h00, em dias úteis, sábados, domingos e feriados, no período entre 01/02/08 a 29-02-08. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 2 do artº. 15º do DL 9/2007, de 17/01, delibera conceder licença especial de ruído para a empreitada em causa, sendo autorizado o horário das 20h00 às 07h00 e os dias pretendidos, entre 01 e 29 de Fevereiro de 2008, ficando o requerente obrigado a tomar todas as medidas adequadas à prevenção e redução do ruído. -----

19 – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO COMPACTO PARA TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS EM VILA RUIVA.-----

Foi presente à Câmara a informação Jurídica nº. 3/2008 onde é proposto o seguinte: ---

1. Abertura de Concurso Público para aquisição e montagem de equipamento compacto para tratamento de esgotos domésticos em Vila Ruiva – ETAR COMPACTA. -----

1.1 Aprovação do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos. -----

1.2 Designação de júri do concurso. -----

1.3 Audiência dos interessados – Delegação de competências no júri. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea q) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, pelo art. 90.º e 108.º n.º 3 ambos do Dec. Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, delibera aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos do procedimento, designar o júri do concurso em conformidade com a proposta apresentada no qual delega a competência para realizar a audiência prévia dos concorrentes. -----

20 – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS A GRANEL DURANTE OS ANOS DE 2008 – ALTERAÇÃO À MINUTA DE CONTRATO .

Foi presente à Câmara a informação Jurídica nº. 4/2008 onde é proposto aceitar as sugestões de alteração à minuta do contrato apresentadas pela entidade adjudicante e que constam da documentação em anexo. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 2 do artº. 66º do DL 197/99, de 08/06, delibera aceitar as alterações propostas pelo adjudicatário, passando as mesmas a fazer parte integrante da minuta de contrato. -----

OBRAS PARTICULARES: -----

Foi requerido ao abrigo do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto – Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

DELIBERAÇÃO FINAL: -----

21 – MARIA AMÁLIA MESQUITA FERNANDES MACHADO – PROCESSO Nº 01/08. -----

Remodelação interior do espaço comercial e alteração da fachada do prédio sito na Rua da República, nº. 24, em Cuba -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de três meses para execução da obra. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, o seguinte assunto: -----

22 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CUBA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

Vem a Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de Cuba solicitar a isenção do pagamento de taxas devidas pela realização de uma noite de fados a realizar no próximo dia 26 de Janeiro corrente, a fim de angariar fundos para amortizar a dívida relativa às obras do Salão Paroquial. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 10º do Cap. III da Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas da Câmara, tendo em conta o fim a que se destina o espectáculo, delibera isentar a Fábrica da Igreja do pagamento das taxas devidas. -----

APROVAÇÃO DA ACTA: -----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião,

por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

E eu, Maria de Jesus Janeiro São Pedro do Rosário, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, a redigi e assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Divisão,